



**CER DIAMANTINA**

Centro Especializado  
em Reabilitação



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV - DIAMANTINA - MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2017**

O Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.238/0002-87, situado à Rua Coronel Manoel César, nº 180, Bairro Presidente, na cidade de Diamantina/MG, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, realiza Processo Seletivo, para **cadastro de reserva**, visando a transparência e respeitando os direitos civis. O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

O CER, torna público a abertura do **PROCESSO SELETIVO** para os cargos discriminados abaixo:

Cargo	Nº de Vagas	Requisitos	Carga Horária	Salário
Técnico em Segurança do Trabalho	Cadastro de Reserva	- Técnico em Segurança do Trabalho completo; - Desejável experiência na área. Mínimo: 01 ano;	20h/semanais	- R\$907,79

**1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:**

- 1.1. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação.
- 1.2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- 1.3. Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 1.4. Ex-empregado do CER ou da Irmandade Nossa Senhora da Saúde (Hospital) somente poderá participar do processo seletivo se atender às seguintes condições, cumulativamente:



**CER DIAMANTINA**

Centro Especializado  
em Reabilitação



- a) Não ter sido demitido por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT;
- b) Não ter sido dispensado da Instituição durante o contrato de experiência, por inadequação apurada em procedimento de avaliação de período experimental.

1.4.1- Caso não atendam às condições do subitem 1.4, assim que seja apurada essa situação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

- 1.5. Todos os candidatos no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integridade a documentação (pessoal e acadêmica) necessária para o cargo, conforme especificado no item 9.1.
- 1.6. É de total responsabilidade do candidato, o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.
- 1.7. Os candidatos com necessidades especiais deverão indicá-las na ficha de inscrição.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas mediante currículo, constando telefone para contato e endereço residencial atualizado, no período de **10 a 13 de janeiro de 2017**, de **09 às 12h e de 15 às 17h**, no setor de Gestão de Pessoas do CER, situado à Rua Coronel Manoel Cesar, nº 180, Bairro Presidente, Diamantina/MG, conforme cronograma do Anexo I.
- 2.2. O currículo, entregue no ato da inscrição, deverá conter cópias dos seguintes documentos comprobatórios:
  - a- Cópia do documento de identidade - RG do candidato;
  - b- Cópia do certificado de conclusão de curso na área específica,
  - c- Cópia do registro profissional do candidato.
- 2.3. É obrigatório identificar o cargo pretendido no ato da inscrição. As fichas de inscrição sem essa identificação serão desconsideradas e os respectivos candidatos serão excluídos do processo.
- 2.4. O ato de recebimento do currículo e preenchimento da ficha de inscrição não importa em promessa ou compromisso de contratação dos candidatos.
- 2.5. Cada candidato poderá concorrer apenas 01 vaga, conforme divulgação no edital.



**CER DIAMANTINA**

Centro Especializado  
em Reabilitação



### 3. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS:

3.1- Esta etapa é de caráter classificatório e/ou eliminatório. Será feita análise curricular confrontando o perfil solicitado com o currículo recebido para pré-seleção dos candidatos. Serão selecionados os candidatos que possuírem curso técnico em **segurança do trabalho completo**, histórico profissional (habilidades adquiridas na área de atuação) e atualização profissional (cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação), conforme a pontuação da tabela abaixo.

<b>Critérios de análise do currículo</b>	<b>Pontuação: 0 - 10</b>
<b>1- Formação Acadêmica:</b> Técnico em Segurança do Trabalho completo OBS: Demais formações não serão pontuadas.	4,5 pontos
<b>2- Histórico Profissional</b> a) 01 ano de experiência b) 1 ano e 6 meses de experiência c) 2 anos de experiência d) 2 anos e 6 meses de experiência e) 3 anos de experiência f) 3 anos e 6 meses de experiência g) 4 anos de experiência  De acordo com os requisitos divulgados a pontuação mínima é de <b>01 ano</b> de experiência. OBS: Não serão pontuados os períodos de experiência fracionados (menos de 06 meses)	<b>Máximo: 4,0 pontos</b> a) 1,0 ponto b) 1,5 pontos c) 2 pontos d) 2,5 ponto e) 3 pontos f) 3,5 pontos g) 4,0 pontos
<b>3- Atualização Profissional</b> a) 01 curso de capacitação/aperfeiçoamento; b) 02 cursos de capacitação/aperfeiçoamento; c) 03 de capacitação/aperfeiçoamento.  OBS: Só serão pontuados os cursos de capacitação compatíveis com a área de atuação (aperfeiçoamentos, atualizações, congressos, simpósios, seminários). Máximo: 03 cursos.	<b>Máximo: 1,5 pontos</b> a) 0,5 pontos b) 1,0 ponto c) 1,5 pontos

OBS: Currículos sem a formação mínima exigida e/ou com informações incompletas serão desclassificados.



**CER DIAMANTINA**

Centro Especializado  
em Reabilitação



- 3.2. Será desclassificado na análise de currículo, o candidato que se enquadrar, em pelo menos, uma das causas abaixo:
- a) Não atingir a pontuação mínima de 6,0 pontos;
  - b) Informações incompletas ou pouco claras no currículo;
  - c) Formação incompatível com a exigida neste edital;
- 3.3. O candidato deverá entrar no site [www.cerdiamantina.com.br](http://www.cerdiamantina.com.br) ou entrar em contato com a Instituição através do telefone: (38)3531-4257 ou (38)3531-3520 para obter a informação acerca de sua classificação ou desclassificação para a próxima etapa do certame, conforme as orientações recebidas no ato da inscrição.

#### 4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:

- 4.1. Será aplicada a prova escrita para todos os candidatos classificados na análise de currículo.
- 4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido, munidos de documento de identidade, lápis, borracha e caneta azul.
- 4.3. Esta etapa é de caráter classificatório ou eliminatório. A prova escrita é composta por questões objetivas de conhecimentos específicos da área de atuação e do cargo, a fim de avaliar conhecimentos compatíveis com a função a ser preenchida. A prova será composta de 10 (dez) questões referentes aos conhecimentos, conforme **tabela a baixo**, todas de múltipla escolha, contendo quatro alternativas (do tipo a, b, c, d) e somente uma alternativa correta. Cada questão será avaliada com 1,0 (um) ponto, totalizando 10,0 (dez) pontos. Somente será considerado classificado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.



**CER DIAMANTINA**

Centro Especializado  
em Reabilitação



Cargo	Conteúdo Sugerido
Técnico em Segurança do Trabalho	- Conhecimentos específicos da área de atuação. - Consolidação das Leis do Trabalho, capítulo V; - Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977; - NR 01 a 36.

- 4.4. Não será permitido ao candidato efetuar consultas em livros, apostilas, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc) durante a realização das provas. Será excluído do processo seletivo, o candidato surpreendido fazendo uso desses materiais.
- 4.5. Na hipótese do gabarito ser preenchido a lápis, o mesmo não será corrigido, sendo atribuída nota zero ao candidato.
- 4.6. As questões de múltipla escolha que contiver mais de uma marcação serão desconsideradas, não sendo atribuída pontuação, assim como, quaisquer outras rasuras ou letras ilegíveis, que comprometam a correção, quanto ao entendimento da resposta do candidato.
- 4.7. As provas escritas serão realizadas nas dependências do CER, na data divulgada no cronograma do anexo I.
- 4.8. Para alcançar a classificação, os candidatos deverão acertar no mínimo 60% das questões na prova de conhecimento específico.
- 4.9. Os candidatos serão classificados conforme as notas das provas, em ordem decrescente.
- 4.10. Os candidatos irão aguardar, no local, a divulgação dos classificados.
- 4.11. Os candidatos classificados na prova escrita serão encaminhados, no mesmo dia, para a entrevista individual.

## 5. DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E ATITUDES:

- 5.1. É uma etapa de caráter classificatório e/ou eliminatório, composta por dinâmica de grupo e entrevista individual.



**CER DIAMANTINA**

Centro Especializado  
em Reabilitação



- 5.2. Os candidatos classificados na prova escrita serão submetidos a dinâmica de grupo e entrevista individual para levantamento dos conhecimentos e competências essenciais para a vaga em questão.
- 5.3. Os candidatos selecionados na entrevista individual poderão ser submetidos ao teste psicológico, que realizará avaliação e análise comportamental para o início do processo admissional.
- 5.4. Serão classificados os candidatos que obtiver a pontuação mínima de 60%, conforme a seguinte tabela:

<b>Crítérios de avaliação das habilidades e atitudes</b>	<b>Pontuação: 0 - 10</b>
<b>Insuficiente:</b> O candidato está <b>abaixo</b> do esperado quanto ao desempenho das funções e será <b>desclassificado</b> .	1 a 3,5 pontos
<b>Satisfatório:</b> O candidato atende <b>parcialmente</b> as expectativas quanto ao desempenho das funções e será <b>desclassificado</b> .	3,6 a 5,9 pontos
<b>Bom:</b> O candidato atende <b>adequadamente</b> as expectativas quanto ao desempenho das funções e será <b>classificado</b> .	6 a 8,5 pontos
<b>Ótimo:</b> O candidato está <b>acima</b> das expectativas quanto ao desempenho das funções e será <b>classificado</b> .	8,6 a 10 pontos

- 5.5. O CER, havendo necessidade justificada, poderá alterar as fases e datas previstas durante a realização do processo seletivo, divulgando as mesmas na Instituição.
  - 5.6. Estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas de avaliação ou que chegarem após o horário marcado para o início de qualquer etapa.
- 6. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO:**
- 6.1. Os candidatos deverão entrar em contato com a Instituição ou acessar o site [www.cerdiamantina.com.br](http://www.cerdiamantina.com.br), respeitando a data do cronograma do anexo I.



**CER DIAMANTINA**

Centro Especializado  
em Reabilitação



- 6.2. A nota final no processo seletivo será o somatório das pontuações obtidas de acordo com as etapas realizadas, dentre estas: análise do currículo, prova escrita, dinâmica de grupo e entrevista individual.
- 6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o somatório final.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 7.1. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:
  - a) Obtenção da maior nota na prova escrita;
  - b) Obtenção da maior nota na entrevista individual;
  - c) Maior idade dentre os empatados.

## **8. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

- 8.1. A lista dos candidatos classificados neste processo seletivo será fixada no mural de avisos da Instituição e publicada no site: [www.cerdiamantina.com.br](http://www.cerdiamantina.com.br), respeitando a data do cronograma do anexo I.
- 8.2. Os candidatos classificados neste processo seletivo irão compor um banco de cadastro reserva, por ordem de classificação final, para ser utilizado de acordo com a necessidade da Instituição. Caso haja candidatos remanescentes após o preenchimento das vagas, estes também permanecerão em banco a ser utilizados nos casos de desistências e/ou abertura de novas vagas, no prazo de 06 (seis) meses, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério do CER, contado a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo e ordem de classificação.

## **9. DA ADMISSÃO:**

- 9.1. Após a divulgação da classificação final, havendo disponibilidade de vaga, o setor de Departamento Pessoal convocará o candidato apto para sua apresentação, encaminhando-o para o exame admissional, estando apto, será solicitado a seguinte documentação para a contratação:



**CER DIAMANTINA**

Centro Especializado  
em Reabilitação



- a) Carteira de trabalho (original e cópia)
- b) PIS
- c) 1 foto 3 x 4
- d) Comprovante de Endereço (xerox)
- e) RG, CPF, Título de eleitor (xerox)
- f) Cartão SUS
- g) Certificado de Conclusão de Curso (médio/superior) (xerox)
- h) Carteira Profissional (xerox)
- i) Cartão de Vacina (xerox)
- j) Certidão de nascimento Filhos até 18 anos (xerox)
- k) Cartão de vacina dos filhos até 06 anos (xerox)

**9.2.** O candidato apto, de posse do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, entregará os documentos, conforme solicitado, ao Departamento Pessoal, que dará início ao processo de admissão.

**9.3.** Serão desclassificados deste processo seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo CER, a documentação exigida para fins admissionais.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1.** A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações divulgadas na Instituição.

**10.2.** Qualquer pedido de esclarecimento quanto aos dispositivos deste documento deverá ser encaminhado por escrito ao setor de Gestão de Pessoas, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação dos resultados conforme cronograma do Anexo I.

**10.3.** Não sendo feito neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a plena participação no processo seletivo.

**10.4.** Caberá ao CER a divulgação do Resultado Final, o qual será publicado no site [www.cerdiamantina.com.br](http://www.cerdiamantina.com.br) e nos quadros de aviso da Instituição.



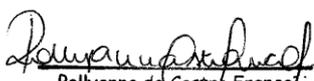
**CER DIAMANTINA**

Centro Especializado  
em Reabilitação



- 10.5. De acordo com a necessidade do CER, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.
- 10.6. Este processo seletivo terá a validade de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CER.
- 10.7. O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato do processo seletivo.
- 10.8. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas, seja qual for o motivo alegado.
- 10.9. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas de marcação da prova e da entrevista.
- 10.10. É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço, e-mail e telefone.
- 10.11. A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 10.12. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito de contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

Diamantina-MG, 10 de janeiro de 2017.

  
Pollyanna de Castro Franco  
Psicóloga - CRP: CRP04 / 31946  
Gestão de Pessoas  
CER IV Diamantina/ MG



**CER DIAMANTINA**

Centro Especializado  
em Reabilitação

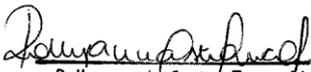


### ANEXO I - CRONOGRAMA

O CER, através do setor de Gestão de Pessoas, realiza Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Técnico em Segurança do Trabalho, seguindo o seguinte cronograma:

Data	Horário	Divulgação
10 a 13/01/2017	09 às 12h e 15 às 17h	Inscrição.
18/01/17	10h	Divulgação dos classificados na análise do currículo.
19/01/17	10h às 18h	Prova escrita, Dinâmica de grupo e Entrevista individual.
25/01/17	Até às 18h	Divulgação da classificação final.

Diamantina-MG, 10 de janeiro de 2017.

  
Pollyanna de Castro Franco  
Psicóloga - CRP: CRP04 / 31946  
Gestão de Pessoas  
CER IV Diamantina/ MG